

EDITAL Nº 52/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 28 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DGP-PRD Nº 52 DE 28 DE JUNHO DE 2024

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2024 - PRO-PRD/RET/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

2º SEMESTRE/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, considerando o que dispõe na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria Normativa IFSP nº 12, de 07 de julho de 2021, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo do edital 13/2024:

1. DAS LISTAS DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS DENTRO DAS VAGAS INICIAIS

1.1. A classificação final dos candidatos foi elaborada em consonância com o item 9 do EDITAL Nº 13/2024.

1.2. Os quadros 1 a 13 trazem a lista de candidatos contemplados em cada nível e/ou carreira e grau de titulação pretendido:

1.1.1. Não houve técnico-administrativos nível C inscritos deferidos para as vagas de graduação.

1.1.2. Não houve docentes inscritos deferidos para as vagas de mestrado.

Quadro 1: Graduação Nível D - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23438.000859.2024-60	Antonio Spitaleri Neto	145

Quadro 2: Especialização Nível C - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23313.001071.2024-87	Aguimar Pereira dos Santos	131

Quadro 3: Especialização Nível D - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23307.001073.2024-55	Danilo Arantes Teofilo	178
2º	23306.003802.2024-18	Natalia dos Santos	2

Quadro 4: Especialização Nível E - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23435.000943.2024-11	Luciana Valeria Lourenco Grossi	121

Quadro 5: Mestrado Nível C - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23307.001088.2024-13	Lucia Helena Dal Poz Pereira	201
2º	23434.000890.2024-31	Patricia Helena Schmidt	154
3º	23434.000919.2024-84	Nelci Costa de Almeida Chiari	140
4º	23308.001179.2024-49	Silvia Maria de Oliveira	129
5º	23439.001011.2024-48	*Joseane Rodrigues dos Santos	118
6º	23305.010859.2024-83	*Joana Angelica Valerio Casaes	116
7º	23438.000835.2024-19	**Thamires Cavalheiro Montebugnoli	115

* Classificação conforme item 4.4 do edital PRO-PRD nº 13/2024

**Classificação conforme item 4.5 do edital PRO-PRD nº 13/2024

Quadro 6: Mestrado Nível D - Administrativo (AC: Ampla Concorrência)			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23306.003854.2024-94	*Angela Martins da Silva	386
2º	23311.000859.2024-96	Hilario Paes de Almeida	216
3º	23314.000874.2024-12	Adriana Martini Moreira Gomes	200
4º	23314.000836.2024-51	Tiago Joao Vaz	190

5º	23314.000871.2024-71	Silvan Amaro Oliveira	179
6º	23441.000912.2024-73	Fernando de Jesus Flores Parreira	172

* Classificação conforme item 4.4 do edital PRO-PRD nº 13/2024

Quadro 7: Mestrado Nível D - Administrativo (PP: Pretos e Pardos)			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23305.010713.2024-38	Rafael Moreira de Souza	137

Quadro 8: Mestrado Nível E - Administrativo (AC: Ampla Concorrência)			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23305.010660.2024-55	Regiani Aparecida da Silva	192
2º	23305.010653.2024-53	Alessandra Vaz Ferreira	191
3º	23314.000859.2024-66	Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos	167
4º	23428.001044.2024-17	Lucas Duarte de Matos	163
5º	23305.011037.2024-10	*Cesira Conceicao Moreira Porto	159
6º	23305.010328.2024-91	Alexsander Wilson Manzano	154

* Classificação conforme item 4.4 do edital PRO-PRD nº 13/2024

Quadro 9: Mestrado Nível E - Administrativo (PP: Pretos e Pardos)			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23441.000924.2024-06	Nilson Martins de Freitas	148

Quadro 10: Doutorado Nível C - Administrativo			
---	--	--	--

Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23314.000854.2024-33	Eddy Bruno dos Santos	148

Quadro 11: Doutorado Nível D - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23314.000861.2024-35	Maira Oliveira Silva Pereira	153
2º	23429.000809.2024-91	Marileide Andrade de Jesus Rocha	150

Quadro 12: Doutorado Nível E - Administrativo			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23305.010752.2024-35	Reginaldo Vitor Marculli Pereira	225
2º	23305.010675.2024-13	Daniela Alessandra Landi Martimiano	206

Quadro 13: Doutorado – Docente			
Classificação	Processo SUAP	Servidor	Pontuação
1º	23439.001015.2024-26	Michele Cristiani Barion	143
2º	23429.000854.2024-46	Joyce Helena Ferreira dos Santos	94

2. DO REMANEJAMENTO:

- 2.1. As vagas remanescentes foram distribuídas conforme item 3.6 do Edital PRO-PRD 13/2024.
- 2.2. Os quadros 14 e 15 trazem a classificação geral dos servidores inscritos por titulação pretendida, indicando quais foram contemplados após o remanejamento de vagas.

Quadro 14: Classificação geral dos candidatos não contemplados com as vagas iniciais de Mestrado			
Classificação	Situação	Servidor	Pontuação

1º	Contemplado	Maria Clara Damiao	166
2º	Contemplado	Rosangela Bagnoli Ovidio	154
3º	Contemplado	Marcos Fernando Martins Murja	152
4º	Contemplado	Renato Guerra Santos	152
5º	Contemplado	Amanda de Lima Sant Ana Silva	148
6º	Contemplado	Pamella Suellen da Silva Campos	146
7º	Contemplado	Leandro Andre Pereira*	144
8º	Não contemplado	Rocio Quispe Yujra*	144
9º	Não contemplado	Cleber Pinheiro da Costa Neves	140
10º	Não contemplado	Arthur Muramoto Hayashi	139
11º	Não contemplado	Lara Hellen Mendonca Goncalves	138
12º	Não contemplado	Nilson Hideo Okamoto	133
13º	Não contemplado	Ana Carolina Guimarães Amancio Brasil	133
14º	Não contemplado	Milton Cesar de Brito	132
15º	Não contemplado	Luiz Henrique Nistal	132
16º	Não contemplado	Jose Roberto da Silva	132
17º	Não contemplado	Carina Ribeiro de Castro	131
18º	Não contemplado	Talita Dina Rossi	131
19º	Não contemplado	Leidiane Teles Santos	129
20º	Não contemplado	Bruno de Souza Nascimento	127
21º	Não contemplado	Fernando Cesar Vigo	127

22°	Não contemplado	Isabel Cristina Milani	127
23°	Não contemplado	Laisa Conde Rocha Moreira	127
24°	Não contemplado	Julio Cesar Ribeiro Pinto	125
25°	Não contemplado	Celso Mariano da Silva Neto	124
26°	Não contemplado	Alan Batista Botelho	123
27°	Não contemplado	Gabriel Batista de Azevedo	119
28°	Não contemplado	Valeria Sarai	119
29°	Não contemplado	Paula Zucco de Barros Lazarini	118
30°	Não contemplado	Afonso Gomes Tininis	112
31°	Não contemplado	Karin Mayumi Tsutiya	110
32°	Não contemplado	Janaina Zaffani	108
33°	Não contemplado	Layse Nascimento Freire	104
34°	Não contemplado	Marlete Santiago Coutinho	101
35°	Não contemplado	Barbara Cavichioli	99
36°	Não contemplado	Aline Monje Peral	98
37°	Não contemplado	Rogério Borazzo	97
38°	Não contemplado	Karina de Assuncao Pardinho	92
39°	Não contemplado	Gildete Mamede Sales	82
40°	Não contemplado	Washington da Silva Miranda	78
41°	Não contemplado	Rylla Zanini Silva	74
42°	Não contemplado	Edineia Lazaro Souza	72
43°	Não contemplado	Maria de Moraes Fernandes	72

44°	Não contemplado	Mario Antonio Bento do Amaral	41
45°	Não contemplado	Pedro Hugo Nogueira Franca	36
46°	Não contemplado	Ana Kely Tomaz da Silva	25
47°	Não contemplado	Jeniffer Pereira Silva	25
48°	Não contemplado	Edmara dos Santos Ribeiro	17

* Classificação obtida após aplicação do critério de desempate “Tempo de efetivo exercício no IFSP”, conforme quadro 2 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.

Quadro 15: Classificação geral dos candidatos não contemplados com as vagas iniciais de Doutorado			
Classificação	Situação	Servidor	Pontuação
1°	Contemplado	Sandra Monica Chaves Souza	202
2°	Não contemplado	Debora Cavalcante da Silva	162
3°	Não contemplado	Renato Silvano Pires Baptista	162
4°	Não contemplado	Jose Augusto Souza Gomes da Silva	137
5°	Não contemplado	Mayara Medaglia Leaes de Souza	38

3. DOS RECURSOS

3.1. O quadro 16 traz o resultado dos recursos interpostos conforme item 8.1 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.

Quadro 16: Resultado dos recursos		
Processo	Servidor	Situação
23305.011394.2024-88	Jose Roberto da Silva	Indeferido conforme item 6.2
23441.000971.2024-41	Simone Magalhaes Granero	Indeferido conforme item 5.2
23305.011397.2024-11	Nuemis Francisco	Indeferido conforme item 5.2

23311.000916.2024-37	Sandra Monica Chaves Souza	Indeferido conforme item 6.2
23305.011771.2024-89	Luana Nunes de Souza	Indeferido conforme item 2.1

4. DOS INDEFERIMENTOS

4.1. O quadro 17 traz a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por descumprimento das regras do Edital PRO-PRD nº 13/2024.

Quadro 17: Indeferidos no Processo Seletivo		
Processo SUAP	Servidor	Motivo
23307.001114.2024-11	Ivanei Santos da Silva	Indeferido: Ausência dos itens: 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23305.010317.2024-19	Lidiane Maria da Silva Trajano	indeferido: Ausência do item 5.1.4 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23305.011042.2024-22	Luana Nunes de Souza	Indeferida: Não se enquadra no item 2.1 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23438.000801.2024-16	Luis Guilherme Siqueira	indeferido: Ausência do item 5.1.3 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23305.010852.2024-61	Nuemis Francisco	indeferido: Ausência do item 5.1.3 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23428.001102.2024-11	Rafael de Abreu Messineti	Indeferido: Ausência do item 5.1.3 e 5.1.4 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23309.001053.2024-64	Renato Brigatto Lopes	Indeferido: Ausência dos itens: 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23441.000929.2024-21	Simone Magalhaes Granero	Indeferido: Ausência dos itens 5.1.3 e 5.1.4 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.
23429.000847.2024-44	Jonny Max Catarino	indeferido: Ausência do item 5.1.2 do Edital PRO-PRD nº 13/2024.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. O resultado final contempla os servidores classificados dentro do número de vagas e os servidores classificados após o remanejamento das vagas não preenchidas do Edital nº 13/2024.
- 5.2. Os servidores contemplados neste Processo Seletivo que ainda não entregaram a documentação referente à comprovação de vínculo regular no curso com a Instituição de Ensino escolhida e/ou comprovação financeira, terão o prazo limite de 31/08/2024 para regularizar a situação (o pagamento da bolsa será realizado somente após a entrega da documentação, seguindo o cronograma da folha vigente).
- 5.3. A solicitação de documentação (quando necessária) será feita via juntada de documentos no processo inicial de inscrição, cabendo ao servidor contemplado observar as tramitações e solicitações em seu processo. Havendo dúvidas, contatar o setor responsável no e-mail incentivo.cdp@ifsp.edu.br.
- 5.4. Ao final de cada semestre, o servidor contemplado deverá prestar contas financeiras referentes ao semestre anterior.
- 5.5. Concluído o curso, o servidor beneficiado com o financiamento de estudos deverá apresentar cópia do diploma de conclusão (graduação, mestrado e/ou doutorado) ou certificado (Especialização Lato Sensu) e histórico escolar, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), para prestação de contas e conclusão do processo. Para cursos realizados no exterior, será exigida a revalidação/reconhecimento no prazo de 12 meses, contados da finalização do curso.
- 5.6. O servidor, ao ser contemplado neste edital, não poderá usufruir concomitantemente do Afastamento para Qualificação.
- 5.7. Os servidores que, porventura, queiram desistir do Financiamento do Programa de Incentivo Educacional, deverão formalizar o pedido por meio de processo eletrônico via SUAP e enviar à INCEN-DGP, devendo ressarcir valores recebidos (quando houver).

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 28/06/2024 18:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765663

Código de Autenticação: a9e4cf6e9a

